

002960

AS **COMISSÕES**
Em _____
 PRESIDENTE

A PUBLICAÇÃO
Em _____
 PRESIDENTE



**Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Gabinete do Deputado Leo Loureiro**

PROJETO DE LEI N° 192/2015

“Torna obrigatório o Teste do Olhinho no âmbito das unidades da rede pública de saúde e dos conveniados no estado de Alagoas e dá outras providências”.

A Assembleia Legislativa de Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º. Torna obrigatório o Teste do Olhinho no âmbito das unidades da rede pública de saúde e dos conveniados no estado de Alagoas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa Estadual, em 09 de novembro de 2015

Leo Loureiro

Leo Loureiro
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 0002960
 Data: 18/11/2015 Horário: 08:38
 Legislativo -



**Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Comissão Permanente de Educação**

JUSTIFICATIVA

A realização do “Teste do Olhinho” na rede pública e nos conveniados permite que os pais descubram problemas graves de visão nos filhos ainda na primeira infância. O teste de reflexo vermelho ou teste do olhinho é simples e rápido.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cerca de 16,5 milhões de brasileiros sofrem algum tipo de deficiência visual e 30% desse total é formado por crianças. Muitos casos podem ser prevenidos com a execução desse teste em recém-nascidos e esse quadro seria bem menor com a realização desse exame, que pode ser feito por oftalmologista.

Em crianças prematuras o teste é ainda mais importante. 30% dos bebês que nascem com menos de 40 semanas ainda não têm os vasos sanguíneos da retina formados. A visão se compõe na retina, quando ela não está formada dá origem à Retinopatia da Prematuridade.

Com um aparelho chamado oftalmoscópio o médico verifica o aspecto da pupila. Quando a luz do oftalmoscópio é projetada no olho de um bebê saudável, um reflexo vermelho ou amarelo-avermelhado pode ser visto. É justamente por isso que o teste recebe esse nome.

O teste do olhinho já faz parte da rotina obrigatória dos exames de recém-nascidos em vários estados brasileiros. Ele é a forma mais eficiente de detectar problemas oculares como:

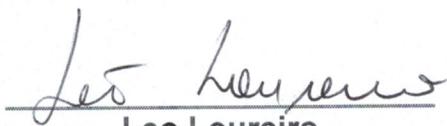
Retinoblastoma – É o tumor maligno intra-ocular mais freqüente na infância;

Catarata congênita – estima-se que atualmente 0,4% dos recém-nascidos sejam portadores desse problema;

Glaucoma congênito – Incide aproximadamente em um a cada 10 mil recém-nascidos vivos;

Retinopatia na prematuridade – Esta doença está associada normalmente ao uso prolongado de oxigênio e baixo peso ao nascimento.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa Estadual, em 09 de novembro de 2015


Leo Loureiro
Deputado Estadual - PPL